

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente termo de referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE IOMERÊ E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS E FMAS), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND MED	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	Valor total
1.	Abacaxi pérola boa qualidade e livre de defeitos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	140	7,00	R\$ 980,00
2.	Banana do tipo caturra tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	740	4,11	R\$ 3.041,40
3.	Kiwi Unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes - Kiwi unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	KG	55	19,23	R\$ 1.057,65
4.	Laranja Pêra Doce casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	280	3,07	R\$ 859,60
5.	Limão boa qualidade e livre de defeitos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	17	7,01	R\$ 119,17
6.	Maçã Fuji casca íntegra, sem manchas batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	700	5,32	R\$ 3.724,00



7.	Mamão Formosa casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	KG	600	11,18	R\$ 6.708,00
8.	Manga casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	135	6,70	R\$ 904,50
9.	Melancia casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	640	3,86	R\$ 2.470,40
10.	Melão casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	830	6,69	R\$ 5.552,70
11.	Morango maduros de boa qualidade e livre de defeitos. Sem estar amassado ou com bolor.	KG	270	17,67	R\$ 4.770,90
12.	Uva casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	260	16,59	R\$ 4.313,40
13.	Vergamota casca íntegra de cor alaranjada, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira	KG	180	6,20	R\$ 1.116,00
14.	Alface Boa qualidade, fresca, embalada em sacos plásticos de polietileno transparente ou em caixas plásticas	UND	220	4,05	R\$ 891,00
15.	Alho Fresco Embalagens de até 100	KG	6	26,23	R\$ 157,38
16.	Batata doce boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente	KG	57	5,02	R\$ 286,14
17.	Cebola de primeira qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio.	KG	45	4,97	R\$ 223,65



	Embalados em plástico de polietileno transparente				
18.	Milho verde Espiga Preferencialmente orgânico. Técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem definidas, bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e sujidades. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	20	9,85	R\$ 197,00
19.	Ovos Frescos fresco, casca livre de rachaduras e sujidades. Embalagens contendo 1 dúzia cada, devendo estar intacta e constar prazo de validade.	DZ	35	13,21	R\$ 462,35
20.	Repolho branco aparência fresca, tenro, firme, sem batidas e de tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente	UND	95	5,43	R\$ 515,85
21.	Tomate bem formados, lisos, livre de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole. Embalados em plástico de polietileno transparente	UND	450	10,02	R\$ 4.509,00
22.	Cenoura tenra, firme, sem manchas e batidas na casca. Embalados em plástico de polietileno transparente	KG	28	4,87	R\$ 136,36
23.	Presunto fatiado Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	KG	90	36,20	R\$ 3.258,00
24.	Queijo Mussarela Fatiado <u>Pacotes de até 1kg.</u> A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	KG	90	37,78	R\$ 3.400,20



25.	Requeijão cremoso Embalagem de 200g. A embalagem deve estar intacta bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Deve constar ingrediente e prazo de validade.	UND	50	8,49	R\$ 424,50
26.	Patê de atum Embalagem de 170g. A embalagem deve estar intacta bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Deve constar ingrediente e prazo de validade.	UND	80	8,57	R\$ 685,60
27.	Bombons Caixa de bombom mínimo de 250 gramas qualidade igual ou superior a Lacta ou Nestle contendo chocolates sortidos com recheios variados (chocolate ao leite, branco, meio amargo, trufado, crocante, etc.). os bombons deverão ser embalados individualmente, em material laminado ou plástico adequado para alimentos, garantindo proteção e integridade do produto. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Composição: Matérias-primas de alta qualidade, sem adição de gorduras trans e com ingredientes importantes para a saúde.	UNID	1380	14,94	R\$ 20.617,20
28.	Carne bovina moída de 1ª – fresca (moída na hora), isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, <u> acondicionada em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal</u>	KG	55	41,21	R\$ 2.266,55
29.	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal	KG	430	8,73	R\$ 3.753,90
30.	Carne suína em lombo em cubos grandes Embalagem de 1 kg. Sem pele e osso. Elaborado com matéria prima	KG	190	29,72	R\$ 5.646,80



	selecionada. Deve constar data de validade, fabricação e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionado em adequada temperatura.				
31.	Linguixa tipo toscana Preparada de cortes suínos e especiarias, o produto será elaborado com matéria prima selecionada, e os produtos registrados nos órgãos competentes, embalagem: acondicionada em embalagem transparente, fechada de 1Kg rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como fabricação e data de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	KG	240	18,09	R\$ 4.341,60
32.	Salsicha do tipo hot dog Temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	KG	80	12,65	R\$ 1.012,00
33.	Bolacha caseira de fubá <u>Embalagem de 500 g a 1 kg.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gorduras trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária.	KG	95	32,60	R\$ 3.097,00
34.	Bolo caseiro de cenoura (com legume in natura) <u>De 1kg.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura	KG	355	34,13	R\$ 12.116,15
35.	Bolo caseiro de chocolate tipo nega maluca com cacau. <u>De 1 kg.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura	KG	445	28,20	R\$ 12.549,00
36.	Bolo de fubá <u>De 1 kg.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico	KG	495	28,12	R\$ 13.919,40



	responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura				
37.	Bolo caseiro de laranja (com fruta in natura) De 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura	KG	425	26,59	R\$ 11.300,75
38.	Grostoli Elaborado de forma artesanal. Deve ser macio e fresco, apresentar cor e cheiro próprios, não serão aceitos queimados, secos ou duros, embalagem em polietileno contendo: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Sem cobertura de açúcar. Peso mínimo 40g.	KG	715	33,14	R\$ 23.695,10
39.	Bolo confeitado e recheado, tipo aniversário: 2 recheios, com cobertura Massa branca tipo pão de ló ou massa de chocolate confeccionada com ingredientes frescos e de boa qualidade. Recheio 1: brigadeiro, prestígio, amendoim ou quatro leites, recheio 2: abacaxi, morango, ameixa preta ou pêssego. Cobertura: chantily, ganache ou brigadeiro, conforme pedido. O bolo deverá estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa contendo data de confecção, peso e validade do produto.	KG	330	47,58	R\$ 15.701,40
40.	Mini pastel de carne de gado e frango tamanho festa Massa frita com base de carne bovina ou carne de frango. Peso mínimo 30g.	UND	9600	1,45	R\$ 13.920,00
41.	Sanduíche Natural Sanduíche natural de frango: pão integral (50g), carne de frango desfiado (mínimo 40g), cenoura ralada (5g), alface (15g) e requeijão cremoso (10g) Devem vir embalados com data de fabricação e validade. Peso mínimo 130g.	UND	3250	7,83	R\$ 25.447,50



42.	Mini Pizza Massa assada preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento e sal, com cobertura de: queijo tomate orégano e carne. Peso mínimo 80g	UND	5200	1,49	R\$ 7.748,00
43.	Mini Sanduiche Natural Sanduiche natural de frango: pão integral, carne de frango desfiada, cenoura ralada e alface. Ou Devem vir embalados com data de fabricação e validade. Peso mínimo 30g.	UND	3650	3,72	R\$ 13.578,00
44.	Enroladinho de salsinha/presunto e queijo Massa assada preparada a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento e sal. Recheado com: presunto e queijo ou salsicha. Peso mínimo 30g.	UND	3400	1,50	R\$ 5.100,00
45.	Mini Kibe Assado de carne moída de primeira e trigo de kibe. Peso mínimo 30g.	UND	5300	1,53	R\$ 8.109,00
46.	Torta salgada de carne moída ou frango Formato retangular, torta em massa comum, com recheio de carne ou frango conforme pedido.	KG	490	39,19	R\$ 19.203,10
47.	Mini risólis, recheio de carne ou frango Risólis frito preparada à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, sal. Recheado com carne ou frango. Peso mínimo 30g.	UND	5500	1,33	R\$ 7.315,00
48.	Mini pão de batata de carne/ brócolis Massa assada preparada a base batata, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento, ovos, leite e sal. Recheado com: presunto e queijo ou salsicha, conforme pedido. Peso mínimo 40g.	UND	4050	2,27	R\$ 9.193,50
49.	Mini coxinha Massa frita com recheio a base de carne de frango ou carne bovina.	UND	6400	1,42	R\$ 9.088,00
50.	Bolinha de queijo Massa frita com recheio a base de queijo.	UND	4100	1,33	R\$ 5.453,00
51.	Croquete de carne Salgados Diversos, Tipo Croquete, Apresentação Frito, Aplicação Alimentação, Sabor Carne, Peso 30 Gr	UND	1900	1,57	R\$ 2.983,00



	no mínimo Características Adicionais Pronto Para Consumo				
52.	Empadinha de frango tamanho festa Salgado Assado Tipo Festa, Empadinha Recheada De Frango Desfiado, De Massa Crocante, Tamanho Pequeno, Peso 30 Gr no mínimo.	UND	1570	1,44	R\$ 2.260,80
53.	Mini Muffin salgado Massa assada preparada a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, queijo, fermento e sal. Recheados com: Palmito ou milho ou cenoura ou brócolis ou frango ou carne moída, conforme pedido. Peso mínimo 50g.	UND	4240	1,51	R\$ 6.402,40
54.	Docinhos tipo brigadeiro coco/chocolate/ninho Docinhos a base de leite condensado no sabor de chocolate, coco e Leite ninho. Devidamente enrolados e servidos em fominhas de doces protegidos por plásticos individuais	UND	3600	1,45	R\$ 5.220,00
55.	Cucas sovada recheada Tipo pão, com cobertura de farofa, recheada. Cada unidade deve conter em média 500 g. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável.	UND	160	17,41	R\$ 2.785,60
56.	Mini esfiha aberta Massa assada preparada a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, fermento e sal. Recheado com carne moída, frango, tomate e queijo, brócolis com requeijão, ricota, conforme pedido. Peso mínimo 40g.	UND	2150	1,68	R\$ 3.612,00
57.	Pão de cachorro quente Com peso de 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior	KG	120	1,50	R\$ 180,00



58.	Pão francês Com peso de 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior	KG	845	13,53	R\$ 11.432,85
59.	Pão do tipo caseiro integral fatiado <u>Embalagem plástico estéril.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura	KG	30	13,84	R\$ 415,20
60.	Pão de queijo Massa assada preparada à base de polvilho azedo, gordura, leite, ovos, queijo e sal. Peso mínimo 20g.	UN	8500	2,50	R\$ 21.250,00
61.	salgadinhos fritos Produto de produção própria, massa caseira frita em gordura vegetal. Produzir em local adequado, inspecionado e seguindo as normas de vigilância.	KG	205	46,75	R\$ 9.583,75
62.	Torta Salgada de Abobrinha <u>De 1kg.</u> com abobrinha ralada, recheio frango, ou carne moída, milho, queijo, ovos. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	KG	90	45,83	R\$ 4.124,70
63.	bolo de aipim <u>De 1kg.</u> Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura	KG	130	32,66	R\$ 4.245,80



64.	Bolo Saldavel Banana. De 1kg. com os seguintes ingredientes Banana, ovos, aveia, canela, castanha. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Sem gordura trans. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	KG	90	27,60	R\$ 2.484,00
65.	Açúcar refinado branco Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses	KG	85	19,91	R\$ 1.692,35
66.	Adoçante dietético líquido – 100% só stevia. 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	UND	5	7,57	R\$ 37,85
67.	Água Mineral Com Gás 500ml Água Mineral com Gás -Embalagem Descartável	UND	10240	1,58	R\$ 16.179,20
68.	Água Mineral Em Galões De 20l Água Mineral Natural, Tipo Sem Gás, Material Embalagem Plástico, Tipo Embalagem Retornável	UND	40	22,70	R\$ 908,00
69.	Água Mineral Sem Gás 500ml Água Mineral Sem Gás 500 ml - Embalagem Descartável	UND	10340	1,58	R\$ 16.337,20
70.	Café Em Pó Torrado E Moído Com 500g. CAFÉ TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA Código CATMAT: 606522 Embalagem: * Tipo: almofada, a vácuo, caixa, stand up pouch, entre outras. * 500g, entre outros disponíveis no mercado. * Material: o material da embalagem com contato direto com o café, deverá ser material adequado e observando a legislação	PCT	295	32,69	R\$ 9.643,55



	específica vigente. Ponto de torra: as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra são determinadas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA n° 570, de 2022. Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.				
71.	Banha Banha de porco inspecionada pelo Ministério da Agricultura, com selo SIF, embalagem em pacotes de 1Kg cada.	kg	5	15,60	R\$ 78,00
72.	Colorau Embalagem de 100g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de e prazo de validade	UND	20	3,71	R\$ 74,20
73.	Carvão Característica: produto de boa qualidade, saco de 7Kg., íntegros, sem rasgos, sem umidade, nome do fabricante, peso e prazo de validade.	SC	330	19,29	R\$ 6.365,70
TOTAL					R\$ 433.232,85

1.2 - Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada entre o Município e a licitante(s) vencedora(s) será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.4 - Todas as despesas relacionadas com a entrega dos itens, correrão por conta do FORNECEDOR, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

1.5 - A não prestação de serviços dentro dos prazos acima, ensejará a revogação da ata de registro de preços e a aplicação das sanções legais previstas.



Prefeitura de
IOMERÊ



1.6 - A prestação de serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

1.7 – O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da contratação.

1.8 – O FORNECEDOR ficará obrigado a entregar os itens, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Ordem de Compra.

1.9 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação na licitação.

1.10 – O FORNECEDOR arcará com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

1.11 – O FORNECEDOR responderá pelos vícios dos itens que se compromete a entregar, e por quaisquer danos que venha a causar inclusive perante terceiros, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.1 - O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual devendo ser incluído.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 - Requisitos não funcionais:

- Produtos dentro do prazo de validade;
- Adequadas condições de armazenamento, transporte e entrega;
- Atendimento aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação sanitária.

4.1.2- Requisitos externos e normativos:

- Observância às normas da ANVISA, vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis;
- Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3 - Qualificação técnica:

- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição, em vigor, ou;
- Documento que comprove a Isenção/Dispensa de Alvará Sanitário Municipal emitida pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição.

Os requisitos definidos buscam aderência às práticas usuais de mercado, sem restringir a competitividade, garantindo ampla participação de fornecedores e evitando dependência de fornecedor específico, sempre com foco no atendimento da necessidade administrativa e nos resultados pretendidos.

Garantia da contratação

4.2 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.3 - Não há necessidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 – Os itens deverão ser entregues, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e solicitação das áreas requisitantes, em locais a serem definidos no momento da solicitação;

5.2 - A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.



Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3 - O prazo de garantia contratual dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização da Ata de Registro de Preços

5.4 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização da Ata de Registro de Preços devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do fornecedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 - Não há necessidade de preposto considerando a natureza do objeto.

Fiscalização



Prefeitura de
IOMERÊ



6.7 - A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), abaixo nomeados:

Anderson Tomazzi, telefone (49) 3539-6000, e-mail: anderson@iomere.sc.gov.br (Agricultura e Infraestrutura)

Carla Candiago, telefone (49) 3539-6000, e-mail: secretariaeducacao@iomere.sc.gov.br (Educação, Cultura e Esporte).

Marizete Tais de Oliveira, telefone (49) 3539-6000, e-mail: gabinete@iomere.sc.gov.br (Gabinete e Administração)

Fabíola Ansiliero de Paula, telefone (49) 3539-6000, e-mail: saude@iomere.sc.gov.br (Saúde)

João Paulo Haccourt, telefone (49) 3539-6000, e-mail: social@iomere.sc.gov.br

Neuza Corret, telefone (49) 3539-6000, e-mail: iomere@iomere.sc.gov.br

6.8 – O(s) fiscal(is) acompanhará(ão) a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9 - O(s) fiscal(is) anotar(á) no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.10 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

6.11 - O(s) fiscal(is) informará(ão) ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13 - O(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços comunicará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.14 - O(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Prefeitura de
IOMERÊ



6.15 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.18 - A gestão do contrato compete a **DAIANE SPOLTI**, telefone (49) 3539-6000, e-mail: licitacao2@iomere.sc.gov.br

6.19 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.22 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.23 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.24 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.25- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.26 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.



7. CRITÉRIOS MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 – O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE, em até 5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, ou, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.2 – O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE, em até 30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, de acordo com a designação de cada unidade requisitante, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

7.3 – O objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.

7.4 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do FORNECEDOR pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, nos limites estabelecidos pela lei ou na ata de registro de preços.

Prazo de pagamento

7.5 - O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias úteis** após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de forma parcelada, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021.

7.6 – O FORNECEDOR deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.



Prefeitura de
IOMERÊ



7.7 – Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

7.8 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

7.9 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.10 – Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.11 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Município deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12 – Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

7.13 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

7.14 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Ata de Registro de Preços, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.



Prefeitura de
IOMERÊ



7.15 – O FORNECEDOR deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, **ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas**, pela contratada de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.

7.16 – **As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal**, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.17 – A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço **deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação**.

7.18 – **O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal** devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

7.19 – Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.

7.20 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **Município de Iomerê** com indicação do CNPJ específico sob **nº 01.612.744/0001-20 (PMI), 10.423.190/0001-03 (FMS), 23.592.765/0001-63 (FUMAS)**, contendo **os dados bancários completos (agência, n. de conta, banco e n. de pix), para pagamento, sendo a conta vinculada ao CNPJ da empresa contratada**.

7.21 – De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 – O FORNECEDOR será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 – A forma de fornecimento será PARCELADA, uma vez que se trata de aquisição de produtos sob o sistema de registro de preços.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 Habilitação jurídica

9.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ***devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação;***

9.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

9.1.5 - **Declaração Conjunta**, contendo: Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; Declaração de que a licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade); Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração



Prefeitura de
IOMERÊ



de que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme previsão contida no art. 14, inciso III da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme prevê o art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021; e Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 129/2012 e art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 130/2012, assinada pelo representante legal da empresa.

9.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.2.2 – Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;

9.2.3 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Estadual, válida;

9.2.4 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Municipal do domicílio da proponente, válida;

9.2.5 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, válida;

9.2.6 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, válida.

9.3 - Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021

9.4 - Qualificação Técnica (quando necessário)

9.4.1 - Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição, em vigor, ou;

9.4.2 - Documento que comprove a Isenção/Dispensa de Alvará Sanitário Municipal emitida pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição



Prefeitura de
IOMERÊ



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 433.232,85 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

10.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 - *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 - *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 - *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 - *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento das Secretarias requisitantes.

11.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iomerê/SC, 17 de junho de 2026

Daiane Spolti
Diretora de Compras e Licitações